



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2024 DE AQUISIÇÃO DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA INOVE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 17/08/2022, para mandato no biênio 2023/2024 e, do outro lado, a empresa **INOVE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sede na Avenida Antônio Torres Galvão, nº 221- Imbiribeira - Recife/PE - CEP- 51.160-330, inscrita no CNPJ sob o nº 56.047.306/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio e Administrador, Sr. **CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE VITAL**, conforme Contrato social, acostado nos autos, celebram o presente Contrato, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº4069/2025/CMR e**,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, datado de 12/11/2025, do Coordenador da Unidade/Assistente Especial enviado ao Secretário de Coordenação Geral, solicitando autorização para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2024, pertinente a aquisição de assinaturas diárias do Diário de Pernambuco, com justificativas(fl.02, do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 12/11/2025, da Assessoria da Secretaria de Coordenação Geral encaminhado a representante legal da empresa CONTRATADA, indagando sobre a existência de interesse em prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses(fl.03, do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 12/11/2025, da empresa CONTRATADA para a Secretaria de Coordenação Geral encaminhando, em anexo, proposta de renovação, com as certidões(fl.04, do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO a proposta da empresa CONTRATADA, datada de 12/11/2025, anexa aos autos(fl.14, do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, datado de 12/11/2025, do Coordenador da Unidade/Assistente Especial enviado ao Secretário de Coordenação Geral, solicitando autorização para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2024, pertinente a aquisição de assinaturas diárias do Diário de Pernambuco, com justificativas(fl.02, do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, no Despacho, de 12/11/2025, do Coordenador da Unidade/Assistente Especial da Secretaria de Coordenação Geral da CONTRATANTE (fl. 02 do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 18/11/2025, da Secretaria de Coordenação Geral para a Controladoria Geral do Poder Legislativo, encaminhando o processo para providências do setor e posterior envio ao jurídico;

CONSIDERANDO o Despacho, datado de 19/11/2025, da Controladoria Geral do Poder Legislativo, encaminhado à procuradoria legislativa, pelo qual informa a dotação orçamentária, empenho e valores correspondentes a prorrogação do prazo de vigência, com empenho em anexo (fl. 19, do Processo no modo de visualização "Pasta Digital");

As PARTES **celebram** o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nº 23/2024, o qual foi originado do Processo Administrativo Eletrônico nº 3553/2024/CMR, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em 18/12/2025 e final 17/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Pelas 62 (sessenta e duas) assinaturas anuais do Diário de Pernambuco, objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 36.077,80 (trinta e seis mil setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.122.4102.2002-3.3.90.39, mediante Nota de Empenho nº 2025.NE000436, emitida em 19/11/2025, para o presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

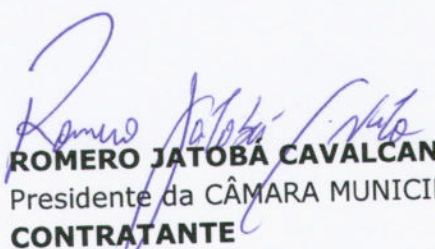
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

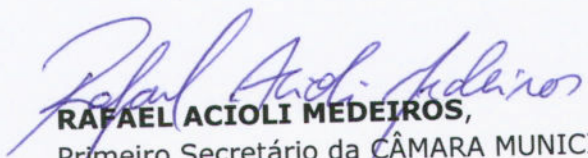


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 09 de dezembro de 2025.


ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO,
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS,
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE

CARLOS FREDERICO DE
ALBUQUERQUE VITAL:29499240420

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO
DE ALBUQUERQUE VITAL:29499240420
Dados: 2025.12.10 08:29:45 -03'00'

CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE VITAL
Sócio e Administrador da INOVE PUBLICIDADE
e PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 09/12/2025 12:20